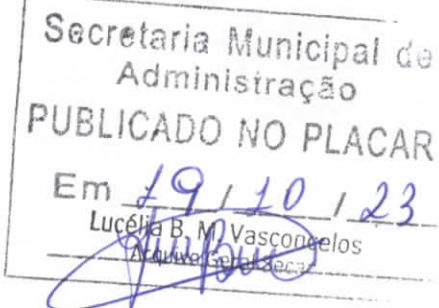




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Retificar os itens 3 e 4 do decreto nº 1.259/2023, o qual nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado os itens 3 e 4 do Decreto nº 1.259, de 18 de outubro de 2023, o qual nomeia os Membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Curador da Fundação UNIRG, para o biênio 2023/2025, para retificar o nome de membros representantes, que passa a vigorar om a seguinte redação:

(...)

3. REPRESENTANTES DA REITORIA DA UNIVESIDADE DE GURUPI-UNIRG:

Onde se lê: Titular: JULIANA DE ALMEIDA

Leia-se: JULIAN DE ALMEIDA

4. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI (APUG/SSIND):

Onde se lê: Titular: RUBIA CAETANO

Leia-se: Titular: RUBIA CAETANO CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal